

PORTARIA N.º 173 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1777

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o segundo período das férias legais da servidora **Inez Elaine Rocha**, matrícula n.º 240, referente ao período aquisitivo 1º/9/2008-31/8/2009, para 13 à 27/7/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 25 dias do mês de maio de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral